

São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

À
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro 111, 32º andar

20159-900 Rio de Janeiro RJ

Ref.: Divulgação de Informação sobre Alienação de Participação Acionária Relevante - Art. 12º, parágrafo 4º - da Instrução CVM Nº 358

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 12 da Instrução CVM 358, de 3/01/2002, a Bradesco Templeton Asset Management LTDA, com sede na Av. Paulista, 1450, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.205.311/0001-48, na qualidade de administradora do Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez, inscrito no CNPJ nº 02.895.694/0001-06, vem informar a alienação, de 03.04.2002 a 29.11.2005, de participação acionária da Randon S.A. Implementos e Participações, conforme abaixo:

EMPRESA	Nº DE AÇÕES PN ANTES DA ALIENAÇÃO	% CAPITAL PREFERENCIAL	% DO CAPITAL TOTAL	Nº DE AÇÕES ON/PN ALIENADAS	% DO CAPITAL PREFERENCIAL APÓS ALIENAÇÃO	% DO CAPITAL TOTAL APÓS ALIENAÇÃO
RAPT4	12.411.493.561	12,7%	8,3%	6.729.293	5,8%	3,8%

Tal alienação não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, considerando, inclusive, que o Fundo não integra o controle da Randon S.A. Implementos e Participações S/A.

Declaramos, ainda, que nem o Fundo nem sua administradora participam de nenhum acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Atenciosamente,

**Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez
Bradesco Templeton Asset Management Ltda.**